



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$376.342,00 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais) destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Saúde “Dr. Fábio Cesar de Moraes”, Centro de Saúde “Francisco Jose de Souza –Quitú” e Posto de Atendimento a Saúde do Bairro do Gramadão.”

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.301.0008.....	05 - Federal	376.342,00
Total					376.342,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de Convenio firmado com o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 16 de setembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento